

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 09
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 30/09/2014	
Referência	: Processo nº 39657/2013	
Interessado	: Srª Josefa Ramos da Rocha	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Cristiane Gomes Ferreira Gusmão

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Srª Josefa Ramos da Rocha, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Durval Moniz. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o voto do relator: “Considerando ter a Arquiteta cumprido com a diligência feita por esta comissão e cumprido com suas obrigações contratuais, voto pelo arquivamento do processo.”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**